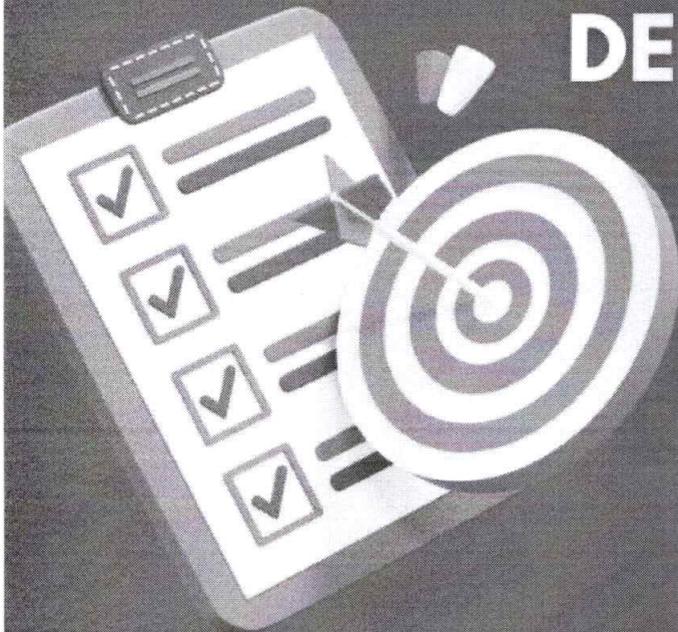


RELATÓRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXERCÍCIO 2024





ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO CNPJ:
25.064.023/0001-90, praças Ulisses Guimarães n° 100 Centro, CEP: 77985-000-
Carrasco Bonito - TO
Fone (63)3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"Educando com qualidade formando para
vida."

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA NÚBIA COELHO DA COSTA SILVA

Secretária Municipal De Educação E Cultura

ANGELA AMORRIM VIEIRA

Departamento de Planejamento e Pedagógico -
Educação Infantil

NILSA GONÇALVES MARTINS

ELIZANGELA PEREIRA DA CONCEIÇÃO FERNANDES

GEANE RIBEIRO DE SANTAMA PINHEIRO

Departamento de Planejamento e Pedagógico -
Fundamental II e II

MARIA JUDITE VIEIRA TORES

Departamento De Recursos Humanos e Inspeção Escolar

JOSE SANTOS DA CONCEIÇÃO

Departamento Transporte Escolar



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO CNPJ:
25.064.023/0001-90, praças Ulisses Guimarães n° 100 Centro, CEP: 77985-000-
Carrasco Bonito - TO
Fone (63)3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"Educando com qualidade formando para
vida."

SUMÁRIO

1.	Introdução.....	04
2.	Secretaria Municipal De Educação	04
2.1	Conselhos Municipais.....	05
3.	Departamento de Recursos Humanos e Inspeção Escolar.....	06
3.1	Contratos Temporários e Efetivos.....	06
3.2	Quadro de Pessoal.....	07
4.	Gestao Financeira.....	09
5.	Departamento de Planejamento e Pedagógico - Educação Infantil.....	14
6.	Departamento de Planejamento Pedagógico Ensino Fundamental I e II	14
6.1	Prisme.....	17
6.2	Busca Ativa	17
6.3	Recomposição da aprendizagem.....	19
7.	Gestão Do Programa Nacional de Alimentação Escolar.....	20
7.1	Cardápio Escolares.....	20
7.2	Programa CONAB Chamada Publica.....	21
8.	Gestão do Programa Nacional de Transporte Escolar-PNATE.....	21
9.	Conclusão.....	22
10	Anexos	24
11.	Quadro Geral de Servidores Distribuidos por Unidades Escolare e números de matrícula 2024 por escola.....	24
11.1	Escola Municipal Aline Martins de Sousa.....	24
11.2	Escola Municipal João Demetil Tobias.....	25
11.3	Escola Municipal João Firmino dos Santos.....	26
11.4	CMEI Noé Gonçalves.....	27



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO CNPJ:
25.064.023/0001-90, praças Ulisses Guimarães n° 100 Centro, CEP: 77985-000-
Carrasco Bonito - TO
Fone (63)3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"Educando com qualidade formando para
vida."

1 INTRODUÇÃO

O relatório de Gestão apresenta informações sobre as ações e resultados obtidos pela Secretaria Municipal da Educação do Município de Carrasco Bonito TO, que tem como base tornar transparente as ações realizadas pela referida secretaria no planejamento estratégico e execução orçamentária, durante o ano de 2022 conforme permite a Lei Orçamentária Anual, e a Lei de diretrizes Orçamentária, no ano de 2024. Bem como uma orientação para eventuais redirecionamentos que futuramente se tornem necessários. O Relatório tem um papel importante de cumprir com a Lei a finalidade legal conforme a instrução normativa TCE-n° 02 de 28 de Setembro de 2016.

O presente relatório de gestão da SEMED está estruturado em itens e subitens.

Assim, este relatório busca apresentar de forma objetiva as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação no ano de 2024, demonstrando questões de cunho administrativos, pedagógicos e financeiros, O propósito é possibilitar a transparência das ações desenvolvidas que ratificam os investimentos realizados para a oferta de educação Pública Municipal.

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

Carrasco Bonito possui o Sistema Municipal de Ensino-SME que foi Intituido através da Lei 283/2016 em maio de 2016.O SME define a organização formal e legal dos elementos que se articulam para a efetiva e concretização da autonomia e normativas do município, na área da educação. Ao Constituir o Sistema de Ensino próprio o município passa assumir, com autonomia, a responsabilidade de suas atribuições prioritárias e dando agilidade aos processos.

O órgão responsável pelo **SME** é o Conselho Municipal de Educação-**CME** ele é responsável pela legislação educacional, que regulamenta, fiscaliza e propõe medidas para melhoria da educação



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO CNPJ:
25.064.023/0001-90, praças Ulisses Guimarães n° 100 Centro, CEP: 77985-000-
Carrasco Bonito - TO
Fone (63)3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br



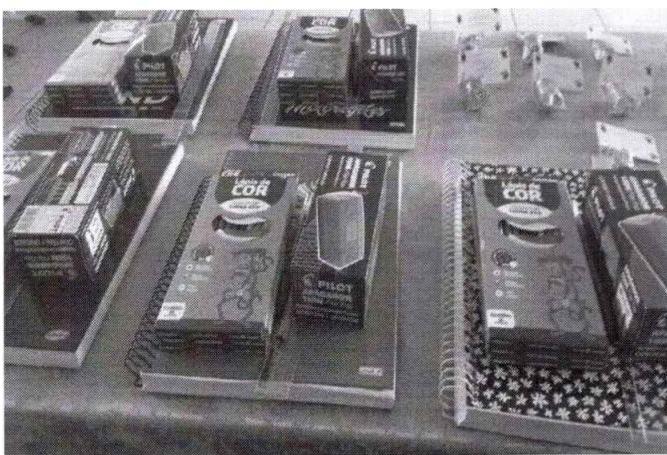
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"Educando com qualidade formando para
vida."

pública municipal. Criado em 18 de maio de 2004 através da Lei 144/2004.

A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) no exercício de 2024, possuía as seguintes estruturas físicas:

- ✓ 01 sede própria da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Antiga Escola Mun Tiradentes)
- ✓ 01 Sala do Secretário;
- ✓ 01 Departamento de Recursos Humanos e Inspeção Escolar;
- ✓ 02 banheiros;
- ✓ 01 Recepção;
- ✓ 01 cantina;
- ✓ 01 Almoxarifado;
- ✓ 01 departamento pedagógico
- ✓ 04 unidades escolares (Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Anos Finais)

O Município entrega o kit escolar completo a todos os alunos matriculados no sistema.



Entrega de Kit escolar a todos os alunos matriculados no Sistema Municipal de Educação.

2.1 Conselhos Municipais



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO CNPJ:
25.064.023/0001-90, praças Ulisses Guimarães nº 100 Centro, CEP: 77985-000-
Carrasco Bonito - TO
Fone (63)3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"Educando com qualidade formando para
vida."

Conselhos Municipais que fazem partes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Carrasco Bonito - TO são:

- ❖ Conselho Municipal de Educação e Cultura de Carrasco Bonito - TO, foi reestruturado aos 06 (seis) dias do mês de Junho de 2023 (dois mil e vinte três) o mesmo está ativo e dentro das normas de funcionamentos. Na condução da presidência o Senhor JOSE SANTOS DA CONCEIÇÃO;
- ❖ Conselho Municipal de Alimentação Escolar CAE, Foi reestruturado aos 24 (vinte quatro) dias do mês de Maio de 2024, o mesmo está ativo e estruturado dentro das normas de funcionamentos. Na condução da presidência a Senhora ELIANE LIMA MONTEIRO;
- ❖ Conselho do CACS FUNDEB foi reestruturado aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Abril de 2024, o mesmo está ativo e dentro das normas de funcionando. Na condução de presidência a Senhora LEIDE MARIA PEREIRA ALMEIDA

3. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E INSPEÇÃO ESCOLAR

3.1 Contratos Temporario/Efetivos

Lei Municipal nº 413/2024, de 26 de fevereiro de 2024. Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, termos dos arts. 37, IX, da constituição federal e art. 79, IX, seção VI, da lei orgânica do Município. Em 2024 tivemos um quadro de 159 servidores dos quais 57,86% eram contratados temporário.

Lei Complementar nº 414/2024, de 26 de fevereiro de 2024. Dispõe sobre a organização, estrutura administrativa, normas reguladoras e o Plano de Cargos e Salários do poder executivo do município de Carrasco Bonito

Os Profissionais Efetivos do Magistério Público Municipal de Carrasco Bonito/TO que ocuparem cargos comissionados no âmbito da



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO CNPJ:
25.064.023/0001-90, praças Ulisses Guimarães n° 100 Centro, CEP: 77985-000-
Carrasco Bonito - TO
Fone (63)3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"Educando com qualidade formando para
vida."

Secretaria Municipal de Educação, gozam do mesmo direito e vencimento básico do Piso Nacional dos Profissionais do Magistério, conforme estabelecido pelo município e no PCCR dos profissionais da educação do município de Carrasco Bonito/TO

3.2 Quadro De Pessoal

Os recursos humanos que compusera o quadro de profissionais em Educação em 2024 foram:

QUANTITATIVO FUNCIONAL NA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEMED)			
SETORES	Efetivos	Contratados	Total
Secretária De Educação	01	00	01
Departamento de Planejamento Pedagógico - Ed. Infantil	00	01	01
Departamento De Planejamento E Pedagógico - Fundamental I e II	02	01	03
Auxiliares Administrativos	-	01	01
Departamento de Recursos Humanos e Inspeção Escolar	-	01	01
Programa Nacional De Transporte Escolar-PNATE	01	-	01
Almoxarifado da SEMEC	-	01	01
Vigias	01	01	02
Auxiliar de serviços gerais ASG	-	02	02
TOTAL GERAL	05	08	13

No ano de 2024 a SEMED contou com os seguintes profissionais para gerirem as unidades escolares:

GESTÃO ESCOLAR			
Cargo	Efetivos	Contratados	Total
Diretores	04	00	04
Secretários	04	00	04
Coordenadores Pedagógicos/Apoio	13	03	16
Bibliotecario	02	x	02
Auxiliares Administrativo	-	02	02



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO CNPJ:
25.064.023/0001-90, praças Ulisses Guimarães n° 100 Centro, CEP: 77985-000-
Carrasco Bonito - TO
Fone (63)3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"Educando com qualidade formando para
vida."

TOTAL	23	05	28
--------------	-----------	-----------	-----------

Em relação aos professores, 2024 a educação básica pública municipal teve em seu quadro funcional as seguintes especificações:

QUANTIDADE DE PROFESSORES			
Modalidades	Efetivos	Contratados	Total
Educação Infantil	05	06	11
Ensino Fundamental I e II	16	15	31
Auxiliares De Sala	-	08	08
TOTAL			50

Tivemos em 2024, os seguintes quantitativos de quadro geral:

QUANTITATIVO DE FUNCIONÁRIOS DE APOIO EM TODA A REDE DE ENSINO			
CARGO/FUNÇÃO	EFETIVOS	CONTRATADOS	TOTAL
MERENDEIRO (A)	08	06	14
Auxiliar de Serviços Gerais - ASG	08	22	30
Vigilante	02	08	10
Porteiro(a)	03	01	04
Motorista	01	05	06
Assistente Administrativo	-	04	04
TOTAL GERAL	14	40	68

O sistema Municipal de Educação de Carrasco Bonito finaliza o ano de 2024 com 592 alunos nas modalidade de pré-escola ao 9° ano, distribuídos nas quatro Unidades Escolas.

Escola	Total de alunos
Escola Municipal Aline Martins de Sousa	261
Escola Municipal João Firmino dos Santos	92



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO CNPJ:
25.064.023/0001-90, praças Ulisses Guimarães nº 100 Centro, CEP: 77985-000-
Carrasco Bonito - TO
Fone (63)3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"Educando com qualidade formando para
vida."

Escola Municipal João Demetil Tobias	112
CMEI - Noe Gonçalves	127
Total	592

4. GESTAO FINANCEIRA

A transparência dos recursos financeiros é possível acompanhar através das tabelas abaixo extraídas do SIMEC-Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle, SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação, SIGPC-Sistema de Gestão de Prestação de Contas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE DE 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.315.000,00	1.315.000,00	178.915,06	13,61
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	89.961,33	89,99
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	800.000,00	800.000,00	48.368,81	7,73
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	805.000,00	805.000,00	42.555,12	7,03
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.824.000,00	17.824.000,00	13.886.970,48	77,88
2.1 - Cota-Parte FPM	14.000.000,00	14.000.000,00	11.225.800,06	80,18
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.800.000,00	12.800.000,00	10.662.745,19	83,54
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d, e, f (referentes às cotas extraordinárias)	1.200.000,00	1.200.000,00	533.054,87	44,42
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.500.000,00	3.500.000,00	2.337.568,27	66,70
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	7.864,72	78,65
2.4 - Cota-Parte ITR	4.500,00	4.500,00	3.626,55	80,60
2.5 - Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	112.110,88	112,11
2.6 - Cota-Parte IOF-Curo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1+2)	18.939.000,00	18.939.000,00	13.863.885,54	73,21

RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.282.800,00	3.282.800,00	2.584.266,54	78,72
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.8))	1.449.950,00	1.449.950,00	835.688,26	57,64



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO CNPJ:
25.064.023/0001-90, praças Ulisses Guimarães n° 100 Centro, CEP: 77985-000-
Carrasco Bonito - TO
Fone (63) 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"Educando com qualidade formando para
vida."

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
0 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	6.000.000,00	6.000.000,00	5.130.883,44	85,51
0.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.700.000,00	5.700.000,00	5.045.521,14	145,79
0.1.1 - Principal	5.600.000,00	5.600.000,00	5.039.802,20	88,57
0.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	10.000,00	5.718,94	57,19
0.1.3 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
0.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.1 - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.3 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
0.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	300.000,00	300.000,00	85.162,30	28,39
0.3.1 - Principal	300.000,00	300.000,00	85.162,30	28,39
0.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
0.3.3 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
0.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAAR	0,00	0,00	0,00	0,00
0.4.1 - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
0.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
0.4.3 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (0.1.1 - 4) (1)	2.407.200,00	2.407.200,00	2.456.596,16	102,01
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
0 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
0.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
0.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (0 + 0)	3.130.883,44

Página 27 - Gerado em 09/12/2024 14:12:14 - 5º Bimestre de 2024 - RREO - Anexo 8 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO
Documento gerado com base nos dados informados por meio do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública-SICAP/Control, assinado pelos responsáveis da Unidade - CONTADOR, CONTROLE INTERNO E GESTOR em 21/12/2024 15:08:17, DIGITALMENTE, conforme RN TCE/TO Nº 011/2012 e MP Nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Dados Públicas (IDP) - ICP-Brasil.

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS PAGAS		DESPESAS A PAGAR (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	Bimestre (g)	
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.408.900,54	6.408.900,54	5.512.235,81	5.512.235,81	806.994,63	900.064,93
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	5.747.065,89	4.801.291,08	4.801.291,08	806.994,63	880.374,81
10.1.1 - Com Educação Infantil	0,00	504.588,88	470.816,52	470.816,52	0,00	33.772,30
10.1.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	5.243.077,01	4.390.474,56	4.390.474,56	806.994,63	852.002,45
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	6.408.900,54	661.234,65	650.944,53	650.944,53	0,00	10.290,12
10.2.1 - Com Educação Infantil	504.588,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Com Ensino Fundamental	5.904.311,86	661.234,65	650.944,53	650.944,53	0,00	10.290,12
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i) (f)
11 - Total das despesas custeadas com recursos do FUNDEB recebidas no exercício	6.408.900,54	5.512.235,81	5.512.235,81	806.994,63	0,00	496.714,47
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.408.900,54	5.512.235,81	5.512.235,81	806.994,63	0,00	496.714,47
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.747.065,89	4.801.291,08	4.801.291,08	0,00	0,00	-
13 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 2º - Constituição Federal (2)	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.561.478,41	4.801.291,08	4.801.291,08	94,75%
16 - Percentual de 0,4758% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAAT) na Educação Infantil	40.520,22	0,00	0,00	0,00%
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAAT em Despesas de Capital	12.774,35	0,00	0,00	0,00%

Página 37 - Gerado em 09/12/2024 14:12:14 - 5º Bimestre de 2024 - RREO - Anexo 8 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO
Documento gerado com base nos dados informados por meio do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública-SICAP/Control, assinado pelos responsáveis da Unidade - CONTADOR, CONTROLE INTERNO E GESTOR em 21/12/2024 15:08:17, DIGITALMENTE, conforme RN TCE/TO Nº 011/2012 e MP Nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Dados Públicas (IDP) - ICP-Brasil.



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO CNPJ:
25.064.023/0001-90, praças Ulisses Guimarães nº 100 Centro, CEP: 77985-000-
Carrasco Bonito - TO
Fone (63)3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"Educando com qualidade formando para
vida."

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) (2)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (a)	VALOR NÃO APLICADO (c)	VALOR NÃO APLICADO APOÓS AJUSTE (b)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (d)	% NÃO APLICADO (e)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	513.006,34	85.102,30	-381.552,17	0,00	-7,44%

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) (3)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (c)	VALOR APLICADO APOÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (d)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (e)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (f)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	506.527,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	506.527,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAAT + VAAE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
20 - Total das Despesas com Ações Típicas de MDE Custeadas com Receitas de Impostos	0,00	884.548,01	570.290,76	570.290,76	114.257,29
20.1 - Educação Infantil	0,00	123.750,00	80.000,00	80.000,00	83.750,00
20.2 - Ensino Fundamental	0,00	38.282,10	38.282,10	38.282,10	0,00
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	522.515,91	472.008,06	472.008,06	50.507,25
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
21 - Total das Despesas com Ações Típicas de MDE Custeadas com Receitas de Impostos e FUNDEB	6.400.308,38	6.622.340,48	5.851.925,56	5.851.925,56	950.414,03
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	504.588,88	628.336,88	530.816,52	530.816,52	97.522,39
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.895.719,50	5.994.003,60	5.321.109,03	5.321.109,03	852.891,63

Página 47 - Gerado em 09/12/2024 14:12:14 - 5º Bimestre de 2024 - RREG - Anexo 8 / PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO
Documento gerado com base nos dados informados por meio do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública-SICAP/Conbit, assinado pelos responsáveis da Unidade - CONTADOR, CONTROLE INTERNO E GESTOR em 21/11/2024 15:09:17. DIGITALMENTE, conforme IN TCE/TO nº 011/2012 e MP nº 2.200-2/2001, que impôs a implementação do Sistema Público Brasileiro - SICAP/Conbit.

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d)e)	570.290,76
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.584.200,04
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)	0,00
25 - SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = (L-19-1)(v)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (4 e 7)	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1)(af) + L30.2(af))	0,00
B - DESPESAS INDEVIDAS'	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27 + B))	3.154.490,80

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (a)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO DO EXERCÍCIO (ab)
20 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.409.471,39	3.154.490,80	22,75%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAAT + VAAE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página 57 - Gerado em 09/12/2024 14:12:14 - 5º Bimestre de 2024 - RREG - Anexo 8 / PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO
Documento gerado com base nos dados informados por meio do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública-SICAP/Conbit, assinado pelos responsáveis da Unidade - CONTADOR, CONTROLE INTERNO E GESTOR em 21/11/2024 15:09:17. DIGITALMENTE, conforme IN TCE/TO nº 011/2012 e MP nº 2.200-2/2001, que impôs a implementação do Sistema Público Brasileiro - SICAP/Conbit.



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO CNPJ:
25.064.023/0001-90, praças Ulisses Guimarães n° 100 Centro, CEP: 77985-000-
Carrasco Bonito - TO
Fone (63) 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"Educando com qualidade formando para
vida."

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	706.812,50	730.750,08
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	606.812,50	730.750,08
31.1.1 - Transferências do Salário-Educação	79.800,00	213.883,84
31.1.2 - Transferências Diretas - PDDE	5.150,00	0,00
31.1.3 - Transferências Diretas - PNAE	205.500,00	151.522,00
31.1.4 - Transferências Diretas - PNATE	216.362,50	100.534,82
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	183.809,40
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	200.000,00	0,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(g)
		Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Até o Bimestre(f)	Até o Bimestre(f)	
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.287.104,81	483.285,32	482.371,36	482.371,36	0,00	813,93
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	138.990,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	440.127,13	287.414,34	286.500,41	286.500,41	0,00	913,93
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	708.386,89	185.870,98	185.870,98	185.870,98	0,00	0,00

Página 9/7 - Gerado em 09/12/2024 14:12:14 - 5º Bimestre de 2024 - RREO - Anexo 8 J PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO
Documento gerado com base nos dados informados por meio do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública-SICAP/Corfôn, assinado pelos responsáveis da Unidade - CONTADOR, CONTROLADOR INTERNO E GESTOR em 21/11/2024 15:08:17, DIGITALMENTE, conforme IN TCE/TO nº 911/2012 e MP nº 2.260-2/2001, que institui a implementação do Sistema Público Eletrônico - SPC/Brasil.

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA(c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(g)
		Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Até o Bimestre(f)	Até o Bimestre(f)	
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	7.747.412,00	7.628.141,71	8.816.305,60	8.816.305,60	1.011.836,11	
33.1 - Despesas Correntes	7.725.871,59	7.606.600,31	8.594.794,20	8.594.794,20	1.011.836,11	
33.1.1 - Pessoal Ativo	5.776.287,00	5.706.715,25	4.883.340,44	4.883.340,44	886.374,81	
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.949.584,59	1.836.885,06	1.711.423,76	1.711.423,76	125.461,30	
33.2 - Despesas de Capital	21.541,40	21.541,40	21.541,40	21.541,40	0,00	
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	21.541,40	21.541,40	21.541,40	21.541,40	0,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB(ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO(ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		3.323,24
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)		5.130.883,44
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário e Restos a Pagar)		5.953.643,46
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE (34-35-36)		-429.036,77
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		438.822,84
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		788.312,81
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		-779.126,74

- Se Resultado Líquido da Transferência (7) > 0 = Acréscimo Resultante das Transferências do FUNDEB. Se Resultado Líquido da Transferência (7) < 0 = Débito Resultante das Transferências do FUNDEB.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 28, § 3º, Lei 14.113/2020 - "Até 15% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 18 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Nota Explicativa TCE:

(1) Linha B Trata-se de gastos com: "Merenda, Uniforme, Contador e Advogado", conforme art. 8º da Instrução Normativa TCE/TO nº 08/2013

(2) As linhas 12 a 14 colunas g e h e também as linhas 28 e 30 seguem a IN TCE/TO nº 06/2013, Art. 7º, § 3º, 3ª Seção consideradas como despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, para fins de apuração dos percentuais de aplicação estabelecidos na Constituição Federal, as inscritas em restos a pagar processados ou não processados, desde que haja disponibilidade financeira vinculada à educação. Portanto considera todo o Resto a Pagar processado e não somente não processado conforme a STN.

Página 7/7 - Gerado em 09/12/2024 14:12:14 - 5º Bimestre de 2024 - RREO - Anexo 8 J PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO
Documento gerado com base nos dados informados por meio do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública-SICAP/Corfôn, assinado pelos responsáveis da Unidade - CONTADOR, CONTROLADOR INTERNO E GESTOR em 21/11/2024 15:08:17, DIGITALMENTE, conforme IN TCE/TO nº 911/2012 e MP nº 2.260-2/2001, que institui a implementação do Sistema Público Eletrônico - SPC/Brasil.



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO CNPJ:
25.064.023/0001-90, praças Ulisses Guimarães nº 100 Centro, CEP: 77985-000-
Carrasco Bonito - TO
Fone (63)3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"Educando com qualidade formando para
vida."

Ministério da Educação

Fundo Nacional de Desenvolvimento
da Educação
Diretoria de Gestão de Fundos e
Benefícios

SIOPE SISTEMA DE INFORMAÇÕES
SOBRE ORÇAMENTOS
PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

RECIBO DE TRANSMISSÃO

Identificação:

Unidade Federada: Tocantins
Município: 170389 - Carrasco Bonito
Período: 2024 1º Bimestre
CNPJ: 25.064.023/0001-90
Número do recibo: 363893-4

Resultado da apuração dos percentuais mínimos de aplicação de recursos de impostos e transferências e do Fundeb em ações de MDE

Indicadores constitucionais	Percentual Exigido	Percentual Apurado Siope	Situação de Cumprimento (Sim/Não/NA)
Percentual de aplicação das receitas de impostos e transferências vinculadas à educação em MDE (mínimo de 25% para estados, DF e municípios)	25%	17,37%	Não
Percentual de aplicação do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação (mínimo de 70%) - Inciso XXII, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33 de30-08-2023	70%	52,66%	Não
Percentual de aplicação em Despesas de Capital - VAAT - FUNDEB (Mínimo de 15%) - Inciso XXIII, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33 de30-08-2023	15%	0%	NA
Percentual de aplicação em Despesas na Educação Infantil - VAAT - FUNDEB (Proporção 50% do VAAT Total) - Correspondente ao indicador 1.7 - Inciso XXIV, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33 de30-08-2023	47,58%	0%	NA

(NA = Não se aplica)

Formulário SIOPE 2024 1º Bimestre entregue com sucesso em 24/05/2024 às 10:52:33.

Informações:

Para validar a autenticidade deste recibo, entrar no site www.fnde.gov.br e acessar a opção "Validar Recibo de Transmissão" no link do SIOPE.

Código de Validação: 26A2C5.CD1513.F01774.FC4486.

SIOPE 24.5.1.5



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO CNPJ:
25.064.023/0001-90, praças Ulisses Guimarães nº 100 Centro, CEP: 77985-000-
Carrasco Bonito - TO
Fone (63)3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"Educando com qualidade formando para
vida."

5. DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PEDAGÓGICO – EDUCAÇÃO INFANTIL

A Rede municipal de educação, em especial a Educação infantil são ofertados em duas Escolas que são, Escola Municipal João Demetil Tobias, Escola João Firmino dos Santos e um CMEI, Centro Municipal de Educação Infantil Noé Gonçalves.

No ano de 2024 o acompanhamento pedagógico aconteceu através de visitas mensais e bimestrais nas Escolas, conversas virtuais, acompanhamento online dos diários, participação nos conselhos de classe e formações continuada com foco na pré-escola. As formações foram desenvolvidas desde o mês de abril até o mês de novembro, totalizando uma carga horária de 120 horas, tanto para as cursistas da Educação Infantil, como também para equipe pedagógica. O programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (LEEI) foram fundamentais para a participação e desenvolvimento das professoras e também conseqüentemente para evolução dos estudantes.

Apesar dos desafios encontrados no decorrer do ano letivo, é importante ressaltar que o trabalho foi realizado de forma monitorada e participativa, envolvendo toda a equipe escolar, priorizando o aluno com os melhores métodos de ensino e compromisso de todos para uma educação de qualidade.



6. DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO – FUNDAMENTAL I E II



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO CNPJ:
25.064.023/0001-90, praças Ulisses Guimarães nº 100 Centro, CEP: 77985-000-
Carrasco Bonito - TO
Fone (63)3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"Educando com qualidade formando para
vida."

Vieira (1993) define supervisão como sendo "uma atuação de monitoramento sistemática da prática pedagógica, sobretudo através de procedimentos de reflexão e de experimentação" (pg. 28). A Equipe Pedagógica da SEMEC tem realizado bimestralmente visitas nas Unidades Escolares do Sistema Municipal de Educação, acompanhando e articulando com as Coordenações Pedagógicas e Docentes da rede de ensino os planejamentos de aulas, cadernos de produções dos alunos e andamento das turmas, sempre nos disponibilizando para alcançarmos os resultados satisfatórios para o conhecimento de nossos estudantes.

O departamento de Planejamento e acompanhamento Pedagógico - Fundamental I e II da SEMEC, supervisiona a Escola Municipal Aline Martins de Sousa (Zona Urbana) e Escola Municipal João Demetil Tobias e Escola Municipal João Firmino dos Santos (ambas na zona rural), nas visitas encontramos resultados desejados e também muitos desafios a serem desenvolvidos. Uma das pautas mais cobradas dos professores, é um direcionamento para resolver a indisciplina dos estudantes para desenvolverem melhores resultados na sala de aula, espera-se que com adesão do Programa Escola das Adolescências que se iniciou no final do ano letivo, venhamos nos realizar, escola, família e educação em geral.

Foi possível acompanhar, orientar e sugerir inovações para a melhoria do trabalho pedagógico nas escolas, tudo isso se fez através das visitas presenciais nas escolas ou através de grupos de whatsapp quando necessário. E às vezes nas ações surgidas de ultimas horas. Toda esta demanda apresentou situações esperadas e surpreendentes que demandaram organização, astúcia e sabedoria para enfrentá-las.

Percebe-se que gestores, coordenadores técnicos em educação e professores encontram-se, na maioria das vezes, questionando suas idéias, conhecimentos e valores. Planejamentos, reuniões



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO CNPJ:
25.064.023/0001-90, praças Ulisses Guimarães n° 100 Centro, CEP: 77985-000-
Carrasco Bonito - TO
Fone (63) 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"Educando com qualidade formando para
vida."

pedagógicas, desenvolvimento de plano de ações ou de estudos para melhor desenvolvimento das ações pedagógicas no cotidiano escolar. No entanto, nem sempre essas ferramentas são suficientes para enfrentar as variadas situações que surgem. Não existe solução pronta ou uma porção mágica para resolver as questões escolares, sempre irão surgir embates que questionarão os conhecimentos e a práticas desenvolvidas, mobilizando os profissionais a buscarem sempre melhorias e novas estratégias para desempenharem suas atividades.

Na área da supervisão foi possível acompanhar, orientar e sugerir inovações para a melhoria do trabalho pedagógico nas escolas, tudo isso se fez através das visitas presenciais nas escolas ou através de grupos de whatsApp quando necessário. E às vezes nas ações surgidas de ultimas horas. Toda esta demanda apresentou situações esperadas e surpreendentes que demandaram organização, astúcia e sabedoria para enfrentá-las.

Na gestão de formação do Programa Alfabetiza Mais Tocantins e o Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil LEEI, tivemos muitas dificuldades no inicio, por ser um programa novo e das demandas exigidas inicialmente, dentre elas destacam-se os cadastros dos profissionais gestores, professores e estudantes do 1° ao 5° ano nas plataformas e monitoramento dos mesmos. O programa Compromisso Tocantins Criança Alfabetizada tem o desafio de alfabetizar todas as crianças das Escolas Publicas tocantinenses até o final do 2° ano do Ensino Fundamental. Entre as estratégias previstas estão a formação continuada para professores, gestores escolares e professores atuantes nas turmas de 1° e 2° ano do E.F. O monitoramento através das plataformas do CAED é possível visualizar e acompanhar o desempenho pedagógico dos estudantes do Município de Carrasco Bonito nas turmas de 1° ao 5° ano do Ensino Fundamental.



ESTADO DO TOCANTINS

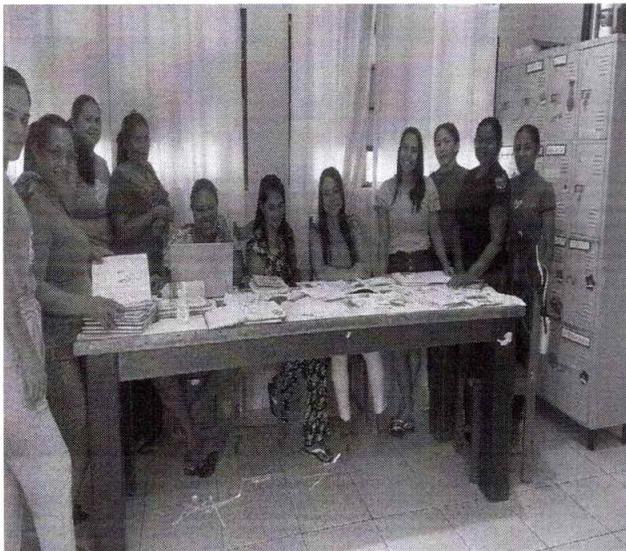
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO CNPJ:
25.064.023/0001-90, praças Ulisses Guimarães nº 100 Centro, CEP: 77985-000-
Carrasco Bonito - TO
Fone (63)3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"Educando com qualidade formando para
vida."

6.1 Prisme

Quanto ao Programa de Institucionalização e Gestão de Sistemas Municipais de Ensino/Educação (Prisme), proporcionou Formação Continuada de Gestão da Educação Municipal, Reestruturação de Comissões onde foi realizado estudos da realidade de cada município no campo da gestão municipal que buscou-se orientar através das atividades assíncronas, ações de melhoria para um bom funcionamento do Sistema Municipal de Educação (SME).



6.2 Busca Ativa Escolar

O programa Busca Ativa Escolar é uma estratégia que visa identificar, controlar e acompanhar estudantes em situação de risco ou evasão escolar. O desenvolvimento do Programa dentro do Município



tem como principal objetivo garantir que as crianças e os adolescentes frequentem a escola e concluem a educação básica. A busca ativa trata-se de um trabalho árduo e delicado, especialmente



ESTADO DO TOCANTINS

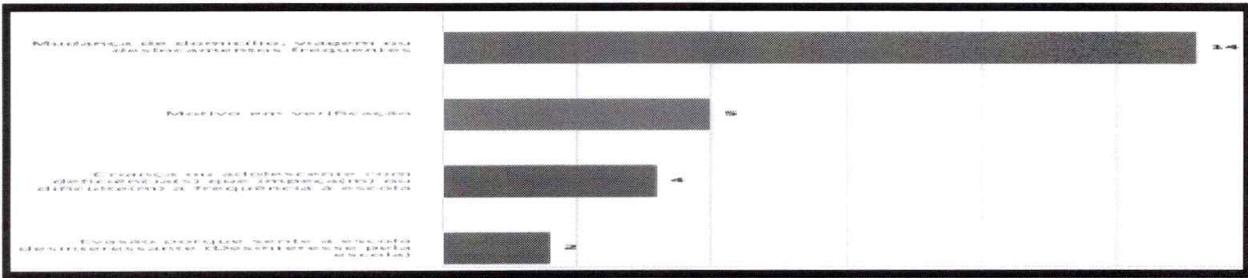
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO CNPJ: 25.064.023/0001-90, praças Ulisses Guimarães nº 100 Centro, CEP: 77985-000- Carrasco Bonito - TO
Fone (63)3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br



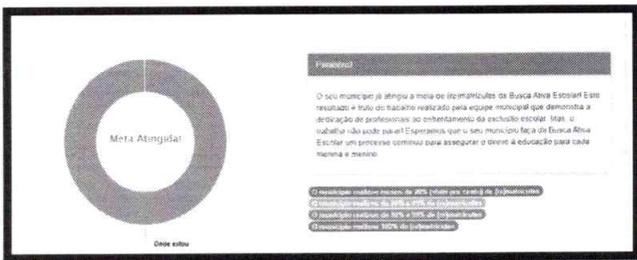
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"Educando com qualidade formando para vida."

quando falamos de estudantes em situação de maior vulnerabilidade social. Para conferir a veracidade dos trabalhos realizados dentro do programa, foi instituído o Comitê Intersectorial e Gestor para a Busca Ativa Escolar no Município de Carrasco Bonito, o qual foi validado pela PORTARIA N°01, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Durante a realização do trabalho em rede, efetuada pelos agentes comunitários, foi possível detectar 25 estudantes fora da escola. Segue listado no gráfico abaixo, os motivos de infrequência dos casos registrados na plataforma



Após a identificação dos casos e motivos, esses estudantes passaram a ser acompanhados por meio de ações em campo, que buscam registrar as razões que levaram esses educando a não freqüentar a escola, enfim, é desenvolvido um trabalho em equipe, visando



garantir o retorno das crianças e adolescente às salas de aulas e a permanência no sistema educacional. Para alcançar o resultado que será mostrado no gráfico abaixo, foi possível

contar com a colaboração dos professores, diretores escolares, assistentes sociais, agentes comunitários, secretaria de saúde, secretaria de educação e parceria com o Conselho Tutelar.

A busca ativa na educação foi notadamente importante durante todo o ano letivo, no sentido de promover a busca constante e reduzir o impacto nos índices de infrequência escolar. Para, além disso, o programa foi, e está sendo, instrumento importante para



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO CNPJ:
25.064.023/0001-90, praças Ulisses Guimarães n° 100 Centro, CEP: 77985-000-
Carrasco Bonito - TO
Fone (63)3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"Educando com qualidade formando para
vida."

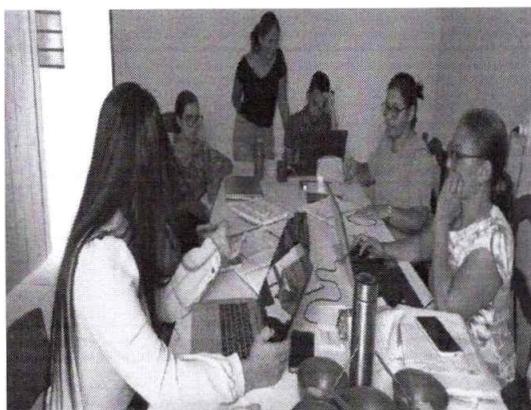
podemos garantir que todas as crianças tenham acesso e permanência na escola.

6.3 RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM:

O Município de Carrasco Bonito implantou nas Unidades de Ensino do Sistema Municipal, aulas de A recomposição de aprendizagem nas turmas do 1° ao 9° ano do Ensino Fundamental. As aulas contemplam uma carga horária de 10 horas por semana, sendo trabalhadas 2 horas por dia, as mesma são dividida nas seguintes disciplinas: Língua Portuguesa, Matemática, Tecnologia e recursos digitais, Música e Jogos.

Ao trabalhar as disciplinas citadas acima, as Unidades de Ensino utilizam o documento Curricular do Tocantins (DCT) do Ensino Fundamental. No início do ano letivo é realizada a seleção dos estudantes para participar das aulas, as escolas realizam um diagnóstico e com base nos resultados, é feita a seleção dos alunos que se encontram com maiores dificuldades nas habilidades propostas.

Durante as visitas da equipe da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC) nas Unidades de Ensino, são apresentadas sugestões de novas estratégias, como aulas práticas e lúdicas a serem trabalhadas pelos professores regentes de sala de aula. Com base no acompanhamento realizado mediante avaliações, foi possível verificar o progresso dos estudantes e identificar onde precisam avançar.



Visitas técnica da SEMEC nas UE



Análise e monitoramento das Visitas técnica da SEMEC



ESTADO DO TOCANTINS

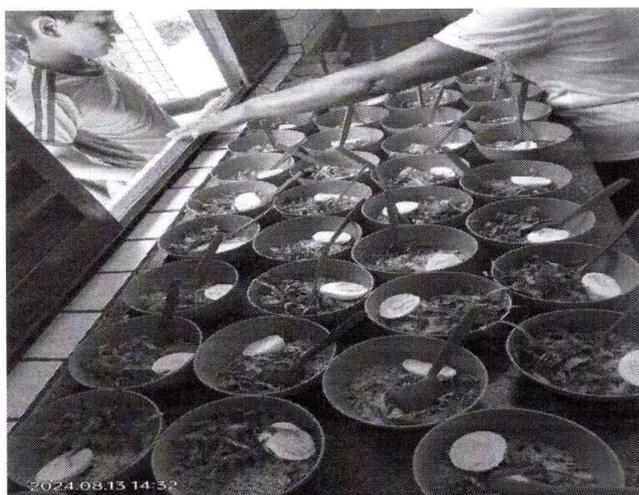
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO CNPJ:
25.064.023/0001-90, praças Ulisses Guimarães nº 100 Centro, CEP: 77985-000-
Carrasco Bonito - TO
Fone (63)3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"Educando com qualidade formando para
vida."

7. GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A alimentação escolar é um dos programas mais importante por se tratar de um município com alto índice de crianças em vulnerabilidade social, para atender essa necessidade temos o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Chamada Publica e CONAB. Seguem-se aos propósitos nutricionais, com a elaboração de cardápios por modalidades, avaliação da composição nutricional e estimativa de custo, sendo analisadas desde as condições das estruturas físicas de cada unidade ao processo de produção operacional de refeições, condições de armazenamento de alimentos, técnicas de preparo e distribuição de refeições. Além disso, é observado o cumprimento de valores per capita estabelecidos para os gêneros alimentícios, condições sanitárias do manipulador dos alimentos nas unidades e avaliação da aceitação dos cardápios utilizados.



Merenda Ofertada nas UE



Visita técnica ao CMEI Noé Gonçalves

7.1 Cardápio escolares

Além disso, são elaborados cardápios adaptados para os alunos da Rede Municipal de Ensino, atendendo assim as necessidades especiais de cada aluno. As perspectivas englobam um trabalho atento na adequada capacitação e conscientização dos gestores, visto que, eles estão



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO CNPJ:
25.064.023/0001-90, praças Ulisses Guimarães n° 100 Centro, CEP: 77985-000-
Carrasco Bonito - TO
Fone (63)3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"Educando com qualidade formando para
vida."

7.2 Programa CONAB e Chamada Pública

A Secretaria Municipal de Educação e cultura tem como parceiro também o programa CONAB vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que tem como objetivo garantir renda aos agricultores familiares por meio da aquisição da produção a preços remuneradores e compatíveis com o mercado, bem como o acesso dos alimentos pelas populações e escolar. Também realizado pela SEMEC a Chamada publica da agricultura familiar é um ato administrativo que visa comprar produtos alimentícios de agricultores familiares, empreendedores familiares rurais ou suas organizações. As chamadas públicas da agricultura familiar são uma oportunidade para vender produtos de qualidade para as escolas participantes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) trazendo para as Escolas mais qualidades na alimentação Escolar dos Estudantes da Rede Municipal de Ensino. É importante frisar que a alimentação escolar é fundamental e obrigatória para o bom desenvolvimento do aluno na Escola.



Entrega dos produtos da CONAB

8. GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE

O Programa Caminho da Escola foi criado em 28 de março de 2007, pela Resolução CD/FNDE n° 03, e é disciplinado pelo Decreto n°



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO CNPJ:
25.064.023/0001-90, praças Ulisses Guimarães n° 100 Centro, CEP: 77985-000-
Carrasco Bonito - TO
Fone (63)3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"Educando com qualidade formando para
vida."

6.768, de 10 de fevereiro de 2009 e pela Resolução CD/FNDE n° 45, de 20 de novembro de 2013. O Programa tem como objetivos renovar, padronizar e reduzir custos para a frota utilizada de veículos escolares, a fim de garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes da Educação Básica, garantir o acesso e permanência dos alunos nas escolas e reduzir o índice de evasão escolar. É destinado a estudantes residentes, preferencialmente, em áreas rurais e ribeirinhas, mediante a oferta de ônibus, lanchas e bicicletas escolares fabricados com especificações adequadas ao transporte nessas regiões.

O município de Carrasco Bonito - TO não possui locação de Veículos Escolares porque temos frota própria, as rotas que é feita com 05 (cinco) ônibus escolares, que realizam o traslado dos estudantes do Sistema municipal de Educação e da rede estadual.

Segue a relação dos Transportes Escolares e Rotas:

Nº	Carros	Placa	Rota	Quant. alunos
01	Vw/Nebus Mini Escolar	QWE8G93/ TO	Vilinha Carrasco E Visse E Versa/Fazendas	08 Alunos
02	Vw/ Nebus Mini Escolar	QWE6H25/ TO	Centro Dos Firmino A Carrasco Bonito/Visse E Versa/Fazenda	58 Alunos
03	Vw/ Nebus Mini Escolar	QWE8E98/ TO	Pa - Vinte Mil, PA Chave De Ouro/Fazendas	31 Alunos
04	Vw/ Nebus Mini Escolar	QWE8G95/ TO	Carrasco Bonito A Augustinópolis E- Visse E Versa	25 Alunos
05	Vw/ Nebus Mini Escolar	QWE6J88/ TO	PA Cupins A Carrasco Bonito E Visse E Versa	72 Alunos

9. CONCLUSÃO.



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO CNPJ:
25.064.023/0001-90, praças Ulisses Guimarães n° 100 Centro, CEP: 77985-000-
Carrasco Bonito - TO
Fone (63)3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"Educando com qualidade formando para
vida."

O Relatório de desempenho da SEMED, demonstra o resultado de um trabalho coeso, e com base no Plano Municipal de Educação, que esta Secretaria desenvolveu a partir de seus Departamentos. Todo o trabalho desenvolvido no ano letivo de 2024, foi estabelecido a partir dos Programas, Projetos e Ações desenvolvidas, este documento retratou uma breve análise dos resultados obtidos que nos impulsiona a avançar cada vez mais. Foi gratificante os resultados obtidos e uma melhora na aprendizagem de nossos estudantes. Porém ainda temos muito a caminhar.

As ações de formação continuada, Recomposição das aprendizagens e as ações de melhoria do IDEB são notadamente, umas de nossas premissas visto que ainda persistem necessidades de melhoria na proficiência e no aprendizado por parte da Comunidade Escolar.

Os resultados dos avanços adquiridos no Sistema Municipal de Educação de Carrasco Bonito, no âmbito pedagógico, administrativo e financeiro foram méritos de toda equipe educacional, do apoio das famílias, da parceria com demais Secretarias Municipais e Gestor Municipal, Estadual e Federal

Nos relatos expressos neste relatório fica evidente a responsabilidade da gestão pública municipal, através de seus agentes públicos, com a oferta de um ensino de qualidade para todos os cidadãos Carrasquense

Carrasco Bonito, 10 de dezembro 2024.



Documento assinado digitalmente
MARIA NUBIA COELHO DA COSTA SILVA
Data: 11/12/2024 13:13:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA Nubia Coelho da Costa Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto n° 004/2021

Página 23 de 29



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO CNPJ:
25.064.023/0001-90, praças Ulisses Guimarães n° 100 Centro, CEP: 77985-000-
Carrasco Bonito - TO
Fone (63)3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"Educando com qualidade formando para
vida."

10. ANEXOS:

11. Quadro geral de servidores distribuidos por unidades escolares com números de matrícula 2024 por escola;

11.1 Municipal Aline Martins de Sousa

GESTÃO ESCOLAR			
Cargo	Quantidade		
Diretor	01		
Secretários	01		
Supervisor(Es)	-		
Bibliotecario	01		
Coordenadores Pedagogicos/Apoio	07		
Auxiliares Administrativo	02		
QUANTIDADE DE PROFESSORES			
Modalidade	Efetivos	contratados	Total
Educação Infantil	-	-	-
Ensino Fundamental II e II	06	08	14
Auxiliares De Sala	-	03	03
QUANTITATIVO DE FUNCIONÁRIOS DE APOIO			
Cargo/Função	Efetivos	Contratados	Total
Merendeiro (A)	02	01	03
Auxiliar de Serviços Gerais ASG	03	05	08
Vigilante	02	-	02
Porteiro (A)	01	01	02
Assistente Administrativo	-	01	01
Total	08	08	16

QUANTIDADE DE ALUNOS	
Modalidade	
Educação Infantil	-



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO CNPJ:
25.064.023/0001-90, praça Ulisses Guimarães n° 100 Centro, CEP: 77985-000-
Carrasco Bonito - TO
Fone (63)3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"Educando com qualidade formando para
vida."

Ensino Fundamental I	173
Ensino Fundamental II	88
Total	261

11.2 Escola Municipal Joao Demetil Tobias

GESTÃO ESCOLAR			
Cargo	Quantidade		
Diretor	01		
Secretários	01		
Coordenadores Pedagogicos/Apoio	03		
Supervisor (Es)	-		
Auxiliares Administrativo	02		
QUANTIDADE DE PROFESSORES			
Modalidade	Efetivos	Contratados	Total
Educação Infantil	-	02	02
Ensino Fundamental II e II	06	05	11
Auxiliares De Sala	-	04	04
QUANTITATIVO DE FUNCIONÁRIOS DE APOIO			
CARGO/FUNÇÃO	EFETIVOS	CONTRATADOS	TOTAL
Merendeiro (A)	02	02	04
Auxiliar De Serviços Gerais - ASG	01	06	07
Vigilante	-	02	02
Porteiro (A)	02	-	02
Motorista	-	-	-
Assistente Administrativo	-	-	-
Total	05	10	15

QUANTIDADE DE ALUNOS	
Modalidade	
Educação Infantil	19
Ensino Fundamental I	46
Ensino Fundamental II	47



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO CNPJ:
25.064.023/0001-90, praças Ulisses Guimarães n° 100 Centro, CEP: 77985-000-
Carrasco Bonito - TO
Fone (63)3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"Educando com qualidade formando para
vida."

Total	112
-------	-----

11.3 Escola Municipal Joao Firminos dos santos

Gestão Escolar	
Cargo	Quantidade
Diretor	01
Secretários	01
Coordenadores Pedagogicos/ Apoio	03
Bibliotecario	01
Auxiliares Administrativo	01

QUANTIDADE DE PROFESSORES			
Modalidade	Efetivos	Contratados	Total
Educação Infantil	02	01	03
Ensino Fundamental I e II	07	02	09
Auxiliares De Sala	-	02	02

QUANTITATIVO DE FUNCIONÁRIOS DE APOIO.			
CARGO/FUNÇÃO	EFETIVOS	CONTRATADOS	TOTAL
Merendeiro (A)	03	-	03
Auxiliar De Serviços Gerais - ASG	01	03	04
Vigilante	-	02	02
Porteiro (A)	-	01	01
Bibliotecario	-	01	01
Assistente Administrativo	-	-	-
Total	04	07	11

QUANTIDADE DE ALUNOS	
Modalidade	
Educação Infantil	28
Ensino Fundamental I	64



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO CNPJ:
25.064.023/0001-90, praças Ulisses Guimarães nº 100 Centro, CEP: 77985-000-
Carrasco Bonito - TO
Fone (63)3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"Educando com qualidade formando para
vida."

Ensino Fundamental II	-
Total	92

11.4 CMEI Noé Gonçalves

Gestão Escolar	
Cargo	Quantidade
Diretor	01
Secretários	01
Coordenadores Pedagógicos/Apoio	02
Supervisor(Es)	-
Auxiliares Administrativo	01

QUANTIDADE DE PROFESSORES			
Modalidade	Efetivos	contratados	Total
Educação Infantil	03	03	06
Auxiliares De Sala	-	06	06

QUANTITATIVO DE FUNCIONÁRIOS DE APOIO.			
CARGO/FUNÇÃO	EFETIVOS	CONTRATADOS	TOTAL
MERENDEIRO (A)	01	02	03
Auxiliar de Serviços Gerais - ASG	01	05	06
VIGILANTE	-	02	02
PORTEIRO (A)	01	-	01
MOTORISTA	-	-	-
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01	-	01
Total	04	09	13

QUANTIDADE DE ALUNOS	
Modalidade	
Educação Infantil	127



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO CNPJ:
25.064.023/0001-90, praças Ulisses Guimarães n° 100 Centro, CEP: 77985-000-
Carrasco Bonito - TO
Fone (63)3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"Educando com qualidade formando para
vida."

Ensino Fundamental I	-
Ensino Fundamental II	-
Total	127



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO CNPJ:
25.064.023/0001-90, praças Ulisses Guimarães n° 100 Centro, CEP: 77985-000-
Carrasco Bonito - TO
Fone (63)3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"Educando com qualidade formando para
vida."